

DECRETO Nº 19.073, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Permite o uso oneroso a Luiz Irineu Severino, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier, nº 943, no bairro higienópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III e artigo 94, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001.108849.14.7; e

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Luiz Irineu Severino, CPF nº 323.968.300-82, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 943, assim descrito: “Uma área com 60,77m², (sessenta vírgula setenta e sete metros quadrados) com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 62.907 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 943, esquina com a Av. Cristóvão Colombo, com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 6,55m (seis vírgula cinquenta e cinco metros) limitando-se com o alinhamento da Rua Dr. Eduardo Chartier; a norte mede 7,50m (sete vírgula cinquenta metros) limitando-se com o alinhamento da Av. Cristóvão Colombo; a oeste mede 8,76m (oito vírgula setenta e seis metros) limitando-se com próprio municipal; e, a sul mede 9,14m (nove vírgula quatorze metros) limitando-se com o imóvel nº 949 da Rua Dr. Eduardo Chartier, Quarteirão: Rua Dr. Eduardo Chartier, Av. Cristóvão Colombo, Rua Cel. Feijó e Travessa Jundiaí, no bairro higienópolis.

Art. 2º A identificação do imóvel cedido, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de
2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.